



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD
DEPARTAMENTO ENFERMAGEM (REN)
EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA 2022

1. DA IDENTIFICAÇÃO:

Unidade: Instituto de Humanidades e Saúde - IHS

Departamento: Departamento de Enfermagem

Título e código do projeto: O Processo de Ensino-Aprendizagem da História da Enfermagem (RENA 0008)

Disciplinas vinculadas: História da Enfermagem

Professor Orientador: Rosana de Carvalho Castro

Número de vagas ofertadas: 1 (uma) para monitor voluntário

2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1. Período: 06/04/2022 a 08/04/2022

2.2. Local de inscrição: endereço eletrônico do coordenador do projeto:
(email: rcastro@id.uff.br)

2.3. Pré-requisitos:

- . Estar regularmente matriculado no Curso de Graduação em Enfermagem;
- . Ter sido aprovado na disciplina de História da Enfermagem com nota igual ou superior a sete (7,0);
- . Ter currículo lattes atualizado;
- . Histórico Escolar;
- . Não ser bolsista em nenhuma instância da Universidade e/ou outros órgãos de fomento
- . Possuir coeficiente de rendimento igual ou superior a sete (7,0);

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

3.1. Comprovante do cumprimento dos pré-requisitos fixados no item 2.3

4. DA SELEÇÃO:

4.1. Data e horário: a entrevista será realizada no dia 11/04/2022 de 18:00 as 20:00

4.2. Local de realização: link do google meet a enviado ao e-mail dos candidatos inscritos;

4.3. Ementa relativa ao projeto de monitoria objeto do concurso:

O estudo da História da Enfermagem é fundamental para a formação dos alunos do curso de graduação em Enfermagem. O ensino da enfermagem proporciona aos graduandos constante discussão de propostas pedagógicas e implementação de mudanças curriculares. Com base nas Diretrizes Curriculares pretende-se aperfeiçoar as habilidades e competências de modo humanístico e crítico-reflexivo que são essenciais à formação profissional de acadêmicos de enfermagem. As discussões realizadas na disciplina, cujo projeto vincula-se, assumem uma característica própria voltada questões histórico-sociais-econômicas-culturais da Enfermagem. Para o alcance de tal meta torna-se imprescindível o acompanhamento contínuo e sistemático do discente na construção do conhecimento. Dessa forma, pretende-se junto ao monitor, elaborar material didático que auxilie o processo ensino-aprendizagem, da disciplina de História da Enfermagem.

4.4. Critérios de seleção:

Poderão participar desta seleção, os alunos do curso de graduação em enfermagem que cumprirem todas as exigências do referido edital. O processo seletivo constará de uma avaliação baseada no coeficiente de rendimento (CR) dos candidatos e uma entrevista realizada de forma síncrona pelo google meet (cujo link será enviado pela professora coordenadora do projeto 30 (trinta) minutos antes do horário da prova para o email dos candidatos). A entrevista terá caráter classificatório.

4.5. Bibliografia indicada:

LIMA, MARIA JOSÉ de. O Que é Enfermagem. São Paulo: Brasiliense, 2006. (Coleção Primeiros Passos)

OGUISSO, TAKA; CAMPOS, PAULO FERNANDO DE SOUZA. Porque e para que estudar história da enfermagem? Enfermagem em Foco.2013;4(1):49-53

4.6. Nota mínimo para aprovação: 7,0 (SETE)

4.7. Critérios de desempate:

Em caso de empate, a vaga será fornecida em 1ª instância para o aluno que possuir maior nota na Disciplina: História de Enfermagem e em 2ª instância para aquele que obtiver melhor desempenho durante a entrevista.

ATENÇÃO: TENDO EM VISTAS NORMAS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA PROGRAD/UFF Nº 04 DE 25 DE MARÇO DE 2021, SERÁ CONSIDERADO O

SEGUINTE CRITÉRIO:

* A Banca Examinadora avaliará os candidatos inscritos, atribuindo-lhes uma nota média final entre 0,00 (zero) e 10,0 (dez), respeitando o limite de duas casas decimais.

* Serão adicionados às notas obtidas nos processos seletivos bônus de ingresso por ação afirmativa ou de mães com filhos de até 5 (cinco) anos, conforme critérios descritos a seguir:

I - se a nota média das etapas do processo seletivo for igual ou superior a sete, os candidatos que tiverem ingressado na UFF por política de ação afirmativa terão esta média multiplicada por 1,4, resultando na nota final a ser registrada em ata.

II - se a nota média das etapas do processo seletivo for igual ou superior a sete, as candidatas que estiverem na condição de mães com filhos com idade até 5 (cinco) anos de idade terão esta média multiplicada por 1,2, resultando na nota final a ser registrada em ata."

4.8. Data e local da divulgação dos resultados: dia 11/04/2022, através de encaminhamento por email aos candidatos.

4.9. Instâncias de recurso: O prazo para a interposição de recurso junto ao executante responsável é de 72 (setenta e duas) horas após a divulgação dos resultados, enviadas ao email a chefia do Departamento de Enfermagem/REN.

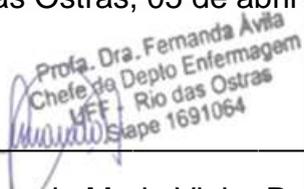
5. DA ACEITAÇÃO DA VAGA

O candidato classificado no processo seletivo terá o prazo de 2 (dois) dias corridos, após a liberação do resultado do processo seletivo, para aceitar a vaga encaminhando informação para o email do coordenador do projeto. Será considerado desistente o candidato que não cumprir o prazo estabelecido.

6. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO:

O candidato classificado que aceitar participar do Programa de Monitoria Voluntária deverá encaminhar ao endereço eletrônico do Coordenador de Monitoria que atende o Departamento de Enfermagem/REN o Termo de Compromisso, devidamente assinado, ou a declaração de que aceita as cláusulas do Termo de Compromisso no prazo de 2 dias após o aceite da Monitoria Voluntária.

Rio das Ostras, 05 de abril 2022.



Prof. Dra. Fernanda Ávila
Chefe do Depto Enfermagem
UFF - Rio das Ostras
Shape 1691064

Profª Fernanda Maria Vieira Pereira Ávila

Chefe de Departamento de Enfermagem /REN